

Subsídios para defesa em juízo

A representação judicial da Universidade é competência da Procuradoria Regional Federal 1ª Região, que sempre que necessário, solicita subsídios para embasar sua atuação nos processos em que a Universidade é parte.

Neste sentido, a autoridade demandada deve:

- 1) tomar conhecimento dos fatos descritos na petição inicial e encaminhar, com a maior celeridade possível, ao setor especializado para que forneça relato simples e claro, visto que o procurador responsável pelo ato em juízo não tem conhecimento dos fatos que deram origem à demanda judicial, e encaminhe a documentação e legislação relacionada (processos administrativos, normas, atos normativos como portarias, ordens de serviço, etc.)
- 2) Caso haja decisão a ser cumprida, encaminhar os comprovantes das medidas adotadas para o cumprimento
- 3) O respeito ao prazo consignado é extremamente importante, visto que se norteia pelo prazo judicial e sua não observância pode acarretar prejuízos à Universidade e responsabilização daquele que os der causa.